



# AVISO

CM\_SMPC nº.51/2026

## CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO

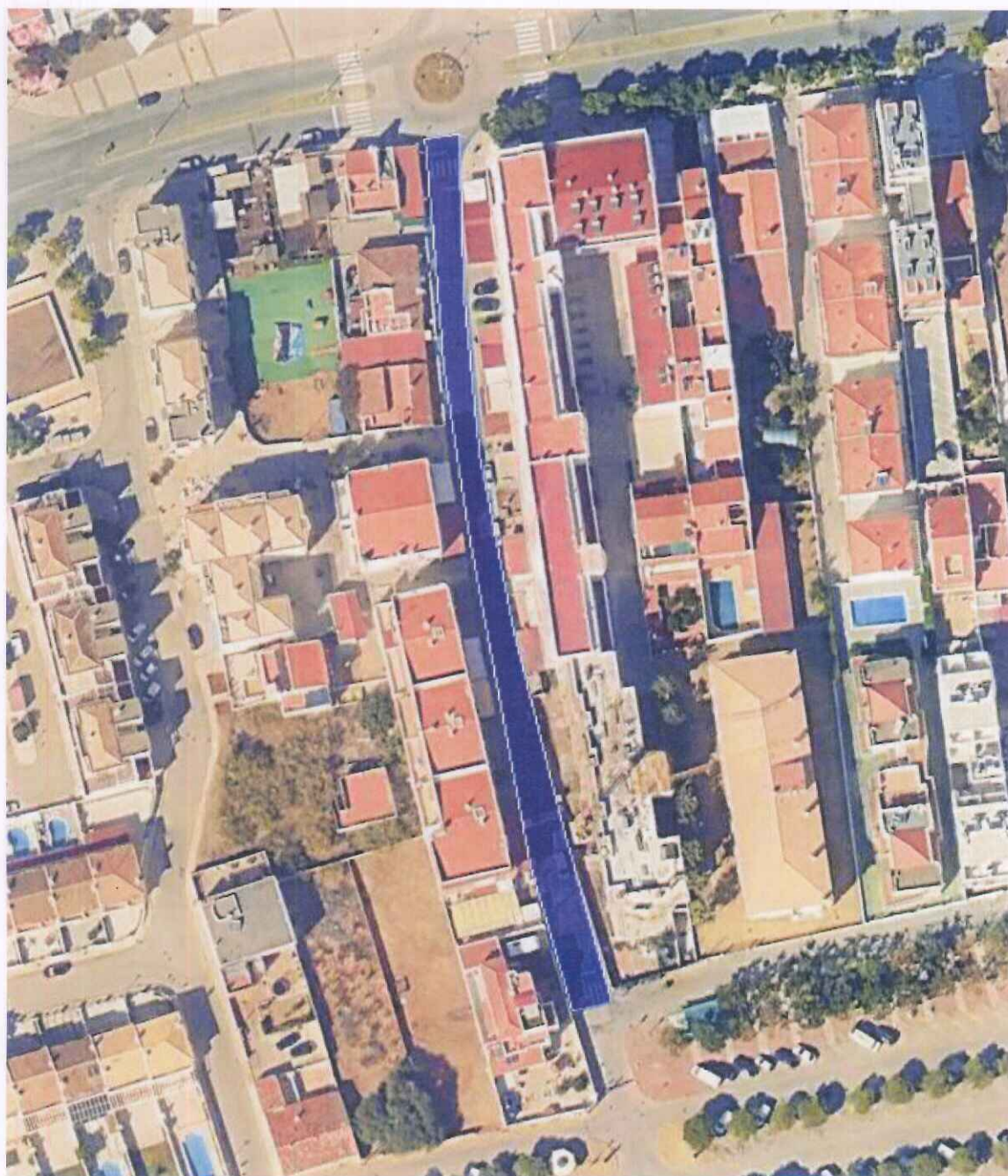
### RUA DA ALAGOA- Altura De 30 de Junho a 15 de Setembro

**Filomena Pascoal Sintra**, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio (Código da Estrada), na sua redação atual, vem informar que, com a chegada da época balnear e à semelhança dos anos anteriores, **a circulação automóvel em um troço da Rua da Alagoa**, em Altura, será temporariamente interdita, diariamente, **entre as 19h00 e as 02h00**, no período compreendido entre o dia **30 de junho e o dia 15 de setembro**.

A interdição de trânsito aplica-se ao troço compreendido entre:

- Rotunda da Avenida 24 de Junho;
- Parque de Estacionamento da Alagoa, junto à praia.

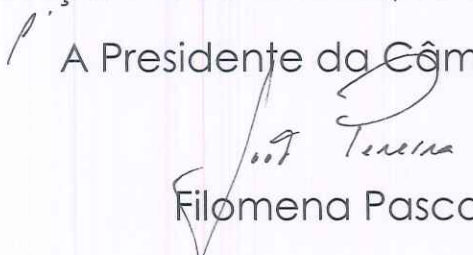
Esta medida tem como objetivo melhorar as condições de circulação pedonal na principal artéria de Altura, reforçar a segurança de residentes, turistas e visitantes, bem como apoiar os comerciantes locais, proporcionando melhores condições para o exercício da sua atividade e contribuindo para uma maior atratividade desta zona durante a época balnear.



Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).

Paços do Concelho, 29 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

  
Filomena Pascoal Sintra